

## AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

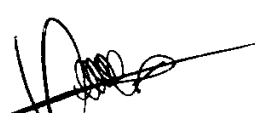
Aos 23 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026, onde fui em cumprimento ao mandado de nº 1 passado nos autos de nº 5000190-26.2021.8-13 0446, que corre perante a Única Vara/Juizado Especial Cível da Comarca de Nepomuceno, MG, que tem como autor/exequente O MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO e réu/executado PAULO LEANDRO DE SOUZA BARBOSA observadas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação de bens do executado/réu, cuja descrição é a seguinte:

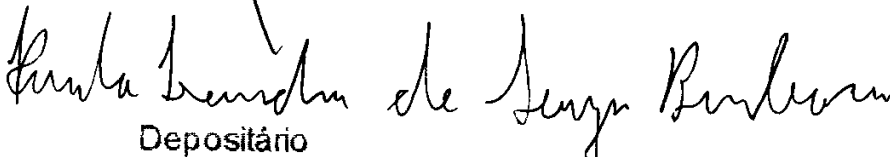
03 SERRAS MEIA-ESQUADRIA MARCA MAKITA,  
COR VERDE, EM BOM ESTADO

que avalio por R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS -x)

Após, intimei o executado(a) da penhora realizada, nomeando-o(a) como depositário(a), que para observância do compromisso assumido e sujeitando-se às penas da lei que lhe serão impostas, assina o presente auto. Nada mais a penhorar, dei por encerrada a diligência, que vai assinada por mim Oficial de Justiça Avaliador e depositário(a).

**Fonte de consulta: Preço de mercado.**

  
Leandro de Souza Olímpio Ribeiro  
Oficial(a) de Justiça

  
Depositário

